



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso VII do Art. 83 do Regimento da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 101/2022 - Diorc; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 7 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Ufersa para o exercício 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS